



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 118/2022

**EXONERA A SERVIDORA IZALTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA DE ANOS INICIAIS**

**Roberto Maciel Santos**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e, tendo-se em vista o resultado do Processo Administrativo de Desligamento de Servidor nº 10/2022.

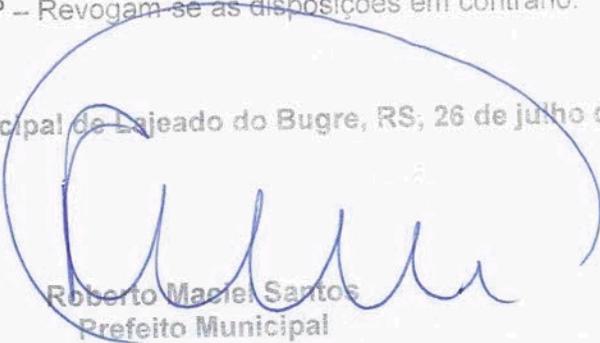
### RESOLVE,

**Art. 1º - EXONERAR** a partir de 29 de julho de 2022, do cargo efetivo de Professora de Anos Iniciais o (a) Sr. (a) Izaltina Oliveira de Almeida e Silva, brasileira, casada, matrícula 105, empossada em 01 de novembro de 1989.

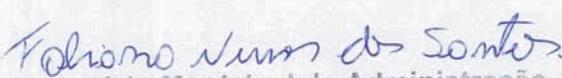
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

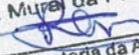
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 26 de julho de 2022.

  
Roberto Maciel Santos  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Secretário Municipal de Administração  
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 26 07 22 a 11 08 22  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração